



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 17, de 07 de fevereiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1234879),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 03/2020 (Processo nº 23067.036648/2019-63, Tomada de Preços nº 04/2019)**, firmado com a empresa **IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.621.134/0001-22** e tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Recuperação Estrutural da Biblioteca Central do Campus do Pici (BCT).

I - Gestores do Contrato.

Titular: Francisco Jorge Gomes Barbosa Lima, SIAPE nº 1165487.

Lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras.

Suplente: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Lotado na Divisão de Obras.

II – Fiscais Técnicos.

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: José Neurinei de Vasconcelos Filho, SIAPE nº 2355601.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 07/02/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246411** e o código CRC **C685ED5A**.

Referência: Processo nº 23067.036648/2019-63

SEI nº 1246411